



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/02/2016
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.**

INDICAÇÃO Nº 020/2026

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/02/26
Funcionário

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de conclusão de pavimentação asfáltica na Rua da Felicidade localizada no Povoado de Massagueira, neste Município, visando a finalização da infraestrutura, melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida dos moradores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, **REQUER** a Mesa, ouvido o Soberano Plenário na forma Regimental, a necessidade do envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente **INDICAÇÃO** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO**

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/02/2026

Presidente

cont. Ind. 020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

ASFÁLTICA NA RUA DA FELICIDADE, localizada no Povoado de Massagueira, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente A presente indicação atende às solicitações dos moradores e usuários da referida via, que convivem com a falta de finalização da infraestrutura asfáltica.

Como é sabido, a conclusão da pavimentação asfáltica da referida rua é de suma importância para os moradores, haja vista proporcionar maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além de amenizar os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Saliente-se por oportuno, que a via em questão se encontra asfaltada, restando tão somente um trecho final que permanece de terra/cascalho.

Na certeza de contar com o apoio dos dignos pares que fazem esta Casa de Leis, submete esse Edil a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de plena relevância para aquela população carente.

Marechal Deodoro – AL, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR - PSB

